Expediente do dia
Em 09/10/03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0249
Em 09/10/03
037
Servidor Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em ___/___/___

PROJETO DE LEI N.º 0033 /2003

DENOMINA "BAIRRO ANÍSIO LAHAS".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Bairro Anísio Lahas" a localidade correspondida entre a Fábrica de Ração Schneider, se estendendo até as imediações do Sr. Arcílio Kutske e descendo a rua do Sr. José Pilger até encontrar-se com a Rua da Vila da Paz, situado na Sede, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 09 de outubro de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239